



**ATA DE Nº16 DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 18:30 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a décima quinta sessão ordinária dos trabalhos legislativos do segundo semestre do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelandio Galdino Filho, Aurivones Alves Nascimento, Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva, Caio César Pereira Paiva e Francisco Belarmino Filho; com falta justificada dos vereadores José Adailson Alves de Oliveira e Adalberto Antônio da Costa. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em seguida solicitou ao primeiro secretário, o vereador Francisco Belarmino, a leitura da ata, esse pediu a dispensa da mesma, que foi atendida pelos demais parlamentares, posterior a isso, o presidente pôs ata em votação, sendo aprovada por unanimidade. Logo depois, o presidente apresentou a pauta do dia, começou apresentando os projetos de leis orçamentárias, de autoria do Poder Executivo, o nº 04/2021, o qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências; e, o de nº 05/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Marcelino Vieira-RN para o exercício financeiro de 2022. Em seguida, o presidente cedeu o uso da palavra para que, quaisquer dos vereadores presentes, fizessem suas considerações acerca dos projetos citados. O vereador Aurivones Alves falou sobre a necessidade e importância de abrir o diálogo a respeito das peças orçamentárias com toda a sociedade, de maneira que o povo possa participar da discussão. Seguidamente, o presidente deixou claro que realizará audiência pública para tratar sobre os projetos acima citados. Ato contínuo, o presidente apresentou o Projeto de Lei nº 06/2021, também de autoria do Poder Executivo, que buscava transformar o loteamento “Manoel Viana” em bairro. Foi concedida a palavra ao assessor jurídico da Casa, que procedeu com a leitura do projeto para melhores esclarecimentos do mesmo. Continuando, o presidente solicitou a quebra de interstício, que foi aceito por todos e, sucessivamente ao ato, o projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei nº 01/2021, de autoria do vereador Aurivones Alves, que dispunha sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos com necessidades especiais ou que tenham filhos com necessidades especiais. Passada a apresentação, o vereador Miguel, relator da comissão em que o projeto havia sido anteriormente encaminhado, pediu que a assessoria jurídica da Casa fizesse, em nome dele, a leitura do relatório. Após isso, a palavra foi cedida ao vereador Aurivones Alves, autor da proposição em questão. O mesmo defendeu seu projeto dizendo não existir inconstitucionalidade no citado, pois, segundo ele, não feriria o art. 61 da Constituição Federal; além disso, acrescentou ainda em sua fala que vereadores poderiam apresentar projetos que criem gastos para o município, corroborou sua fala na existência de jurisprudência do STF sobre o tema, concluiu a fala pedindo o voto para dos edis presentes para que votassem favoravelmente a proposição. O presidente retomou com o uso da palavra explicando que o projeto iria mexer com o funcionalismo municipal e, que por isso, estaria invadindo a competência administrativa e ferindo a harmonia do Poderes, pois a iniciativa de tal projeto deveria partir do Executivo. Foi concedida, novamente, a palavra ao vereador Aurivones, que reiterou sua fala no sentido de que o projeto estaria se criando um direito e não cargos públicos, disse ainda que, na sua opinião, o projeto deveria ser votado, para que depois o prefeito se posicionasse sobre o mesmo, vetando ou não. O assessor jurídico da Casa usou da



palavra e explicou da não viabilidade do projeto, haja vista, existir, de acordo com ele, Lei Complementar nº 173/2020, que não permite ao vereador criar gastos ao município durante o período de pandemia, sob pena de ação regressiva contra a Casa. Ato contínuo, o presidente declarou aberta a votação do relatório e do projeto. Foram obtidos 5 (cinco) votos, dos vereadores Antônio Juzelandio, César Paiva, Francisco Belarmino, Miguel Francinildo e Fátima Bandeira, a favor do relatório e contra o projeto; e 1 (um) voto a favor do projeto e contra o relatório, do vereador Aurivones Alves. Prosseguindo com a pauta, foi dada a palavra a vereadora Fátima Bandeira, para que apresentasse os projetos de lei de sua autoria, o de nº 03/2021, que cria o projeto cultura na praça; e, o de nº 04/2021, que institui a faixa prefetal como distintivo do cargo de prefeito e a foto oficial do prefeito para fixação nas repartições públicas do município de Marcelino Vieira-RN. Posterior a isso, o presidente então tomou a palavra explicando que os projetos de autoria da vereadora Fátima e um do vereador Aurivones estavam sendo encaminhados para análise nas comissões; e um outro, proposto pelo vereador Aurivones, aguardava o parecer jurídico da Casa sobre a constitucionalidade ou não do mesmo. Adiante, abriu-se a discussão dos projetos da vereadora Fátima. O vereador Aurivones opinou sobre um dos projetos, o de nº 04/2021, no sentido de que, segundo ele, não seria o momento oportuno para tal preposição. Em seguida, a vereadora Fátima seguiu com a leitura das indicações de sua autoria, a de nº 04/2021, que indicava ao prefeito um estudo técnico de viabilidade de construção de uma rotatória no cruzamento da Rua Monsenhor Walfrido Gurgel e da Rua Neco Nonato; e, a de nº 05/2021, que pedia para que o prefeito determinasse a realização da organização do trânsito municipal da Rua Coronel Epifânio Fernandes e adjacentes. Em seguida, as citadas indicações foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Adiante, a vereadora Fátima prosseguiu com a leitura do Requerimento nº 02/2021, o qual requeria ao prefeito municipal a providência de operação tapa buraco na rota Rosendo Fontes – trecho que liga a Praça Sabóia à RN-079; o mesmo foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Foi concedida a palavra ao vereador César, que sugeriu a elaboração de um requerimento, a ser assinado por todos os vereadores, destinado ao prefeito, requerendo que o mesmo observasse a viabilidade e possibilidade de criação de uma Projeto de Lei tratando sobre da redução da jornada de trabalho para servidores públicos com necessidades especiais ou que tenham filho com necessidades especiais dos servidores públicos. Continuando, o vereador Aurivones Alves usou da palavra para requerer verbalmente que se oficiasse o Ministério Público e a Prefeitura Municipal solicitando informações sobre o cumprimento do Termo de ajustamento de conduta – TAC, que trata sobre a realização de concurso público na cidade. Logo adiante, o requerimento aludido foi posto em votação e obteve 5 (cinco) votos, dos vereadores Antônio Juzelandio, César Paiva, Francisco Belarmino, Miguel Francinildo e Fátima Bandeira, contra o requerimento; e 1 (um) voto a favor, do vereador Aurivones Alves. Aproveitando a oportunidade, o presidente requereu verbalmente o envio de ofício ao secretário de obras do município a providência de realização de lombada em rua próxima a EMATER. Após isso, foi aberto o espaço da tribuna para o senhor Mário Jorge que trouxe a público explicações sobre as garantias e benefícios do sindicato dos trabalhadores da agricultura familiar para o município. Em seguida, o vereador Francisco Belarmino Filho parabenizou o senhor Mário Jorge pela sua iniciativa e terminou reiterando a importância das suas colocações. O vereador Aurivones Alves fez algumas ponderações, reafirmando seu compromisso com a EMATER na cidade e a importância desses projetos para a população. Finalizando a sessão, o presidente agradeceu aos vereadores presentes, aos ouvintes e internautas, aos funcionários da Casa e declarou então encerrada a sessão “em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira/RN”. E para constar os fatos, Eu, Francisco Berlamino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.

Marcelino Vieira/RN, 16 de setembro de 2021.



Admim Jozelino Galdino Filho  
Miguel Fomente de Aquino  
Leopoldo César Pereira Rocha  
João Edualdo Vieira  
Leitores das do plebiscito